

LEI Nº 24/76

Dispõe sobre abertura de crédito especial."

ANTONIO VICENTE DOS SANTOS, Prefeito -
Municipal de Turiuba, Comarca de Buri-
tama, Estado de São Paulo, etc. - - -

Faço Saber que a Câmara Municipal de -
Turiuba, aprovou e eu sanciono e pro -
mulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o chefe do executivo -
autorizado a abrir por Decreto um crédito adicional especial até
a importância de Cr\$ 2.325,00 (Dois Mil, Trezentos e vinte cinco -
cruzeiros) para pagamento de 31 diárias de hotel de soldados de Po-
licia Militar, pela ocasião do pleito eleitoral, referente aos -
dias 12,13,14,15,16,18,19,20 e 21 de novembro de 1976, cuja clas-
sificação é a seguinte:

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR-EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

140-31.40/06.30-1772 Encargos Diversos § 2.325,00

Artigo 2º- O valor do crédito autoriza-
do nos termos do artigo anterior, será coberto com recursos provi-
nientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente

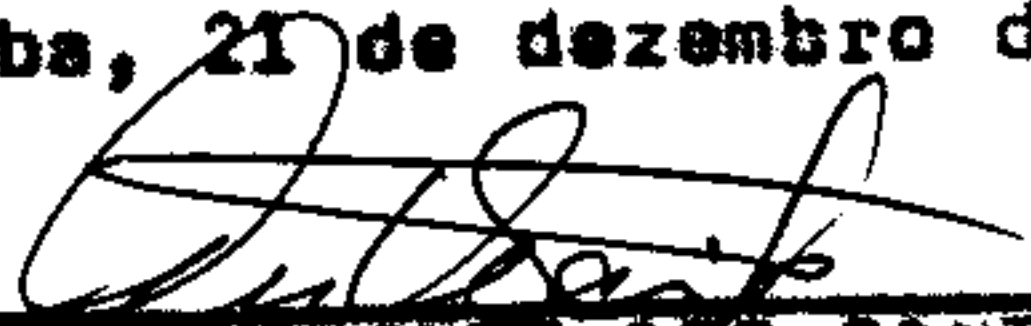
SERVIÇOS MUNICIPAIS

Limpeza Publica

113-31.20/10.58-3252 Material de Consumo § 2.325,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 21 de dezembro de 1976.


ANTONIO VICENTE DOS SANTOS -
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação no lugar publico
e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.


- SEBASTÃO ANIZIO -
SEC. AUX. DE CONTABILIDADE